

Procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 6 postos de trabalho, da Carreira/Categoria — Assistente Técnico, para apoio administrativo a vários serviços do Município (Divisão Financeira e do Património; Divisão de Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbana; Divisão de Obras Municipais e Equipamentos; Divisão de Ação Social e Educação; Divisão Administrativa, Jurídica e Recursos Humanos, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º189, Aviso n.º18876-E/2022.

Ata n.º 6

No dia 11 de julho de 2023, nas instalações do edifício municipal, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído pelo Presidente do Júri, Sérgio Miguel Marques Almeida, Chefe da DAJRH, Armando Francisco Adriano Ribeiro, Chefe da DPOGU e Rui Pedro Ferreira Valente, Chefe da DFP, a fim de verificar eventual pronúncia decorrente da audiência dos interessados e marcação dos métodos de seleção subsequentes, apurando-se que a candidata Paula Maria Ferreira Pinto Henriques da Mota apresentou, em sede de audiência prévia, as alegações que agora se apreciam: (...) *"Tendo recebido o VI ofício n.º 10075, de 24/05//2023, sobre a classificação da C.C., após análise estou em desacordo com a mesma. No ponto 10.2.1 da BEP, o cálculo da formula da A.C. de H.A, F.P., E.P., A.D. perfaz o seguinte: (18 val. x30%) + (20 val. X 30%) = 3,6+6 = 9.60 valores e não os 8.6 valores calculados pelo Júri do Procedimento Concursal. Ainda invoco, que para procedimentos concursais iguais e funções iguais e departamentos iguais, as classificações obtidas pela AC variam entre os 12,15 val. e os 14,75val. Há consideração do júri, venho requerer uma nova avaliação"*. Analisada a explanação da candidata, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à análise da classificação atribuída anteriormente no método de seleção - Avaliação Curricular.

Para efeito da reapreciação, o Júri considerou os critérios publicados no 10.2.1 do anúncio da BEP e que se passam a transcrever: (...) *a Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, relacionadas com a área de atividade do posto de trabalho a concurso, de acordo com a seguinte fórmula: $AC=(HA \times 20\%)+(FP \times 30\%)+(EP \times 30\%)+(AD \times 20\%)$ em que: HA=Habilitação académica e profissional; FP=Formação profissional; EP=Experiência profissional; AD=Avaliação de desempenho(...)*. Verificada a Ficha de Avaliação Curricular constata-se que, no caso da candidata, o Júri deliberou atribuir a correspondente pontuação: $AC=(18 \times 20\%)+(0 \times 30\%)+(10 \times 30\%)+(10 \times 20\%)$, traduzindo-se numa classificação final de 8,60 valores. Assim e em resposta à alegação apresentada pela candidata, para que se considere a atribuição de 20 valores no referente à Formação Profissional, o entendimento do Júri é manter a pontuação atribuída anteriormente (zero), entendendo que a formação evidenciada na candidatura: *"CET de Técnico especialista em contabilidade e fiscalidade"*, *"Imposto sobre IVA, IRS e IRC"* e *"Encerramento anual de contas"*, não se relaciona com a área de atividade do posto de trabalho a concurso, porquanto está em causa um curso para um Assistente Técnico, para apoio administrativo a vários serviços do Município. Mais acrescenta que os critérios que alicerçam o juízo classificativo do júri, foram adotados, em igual medida, na apreciação das restantes candidaturas sujeitas a este método de seleção. Em suma, e

1


verificando-se a inexistência de erros decorrentes do cálculo da fórmula e no seguimento das considerações tecidas, deliberou o júri manter a classificação atribuída anteriormente.

Mais deliberou, admitir aos métodos de seleção Avaliação Psicológica/Entrevista de Avaliação de Competências, os seguintes candidatos:

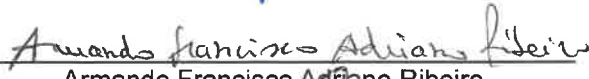
Nome	Método de seleção
Ana Sofia Corredoura de Almeida	Avaliação Psicológica
Ana Sofia Lopes da Silva	
Carlos Jorge Abrantes Soares	
Daniela Marta Tavares Pinto	
Fábio Daniel Pereira Ruela	
Joana Rita Abrantes Tavares	
Maria Cristina Marques Capelo	
Stephanie Resende Marques	
Ana Catarina da Rocha e Sousa	
Cláudia Daniela Teixeira Pinho dos Santos	

Deliberou ainda, convocar os candidatos para a realização dos métodos de seleção, designadamente: a Avaliação Psicológica, a decorrer no dia 31 do corrente mês, pelas 9H30m, na Sede da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, sita no Edifício Villa Balbina, Lugar do Parrinho, 3700-189 S. João da Madeira, com a colaboração da Bolsa de Psicólogos da AMTSM e a Entrevista Entrevista de Avaliação de Competências, a decorrer no dia 28 de julho, pelas 14H, no Edifício desta Câmara Municipal, sita na Avenida Camilo Tavares de Matos, n.º 19, 3730-240 Vale de Cambra. Os candidatos deverão fazer-se acompanhar de Cartão de Cidadão válido ou qualquer outro documento idóneo que permita a sua identificação e a não comparência determinará a exclusão do procedimento.

Por fim, o Júri deliberou afixar no painel do Serviço de Atendimento ao Múncipe e publicar na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra a presente ata, para aí poder ser consultada e, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião e para constar se lavrou a ata, que vai ser assinada pelos seus membros.

O Júri,


Sérgio Miguel Marques Almeida


Armando Francisco Adriano Ribeiro


Rui Pedro Ferreira Valente